

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
CONSULTORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL N° 504/2022  
SEI!TJPR N° 0119279-69.2021.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o presente processo seletivo de estagiários, mediante as disposições do Decreto Judiciário N° 345/2019, bem como do protocolado junto ao expediente no Sistema Eletrônico de Informações SEI!TJPR N° 0119279-69.2021.8.16.6000.

Curitiba, 04 de março de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN  
Chefe da Divisão de Estágio  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos